

**TOTVS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22**  
**NIRE 35.300.153.171**

**SUMÁRIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de setembro de 2017, das 09h00 às 14h00, na Av. Braz Leme, nº 1000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Germán Pasquale Quiroga Vilardo, nos termos do artigo 17 do estatuto social da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”); Secretário: André Rizk.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 18, do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Srs. Germán Pasquale Quiroga Vilardo, Laércio José de Lucena Cosentino, Pedro Moreira Salles, Gilberto Mifano, Mauro Rodrigues da Cunha, Henrique Andrade Trinckuel Filho, Wolney Edirley Gonçalves Betiol e Maria Letícia de Freitas Costa, registrando-se a ausência justificada do Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos. Presentes, ainda, os Srs. Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Ricardo Correa Helfer, Diretor de Controladoria; Michele de Oliveira Endler Virgílio, Coordenadora de Governança Corporativa; Flávio Balestrin, Diretor Vice-Presidente de Marketing, Alianças, Modelos de Negócios, Canais e Relações Humanas; e, como convidada, a Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Relato do Diretor-Presidente e do Vice-Presidente Administrativo e Financeiro/Diretor de Relações com Investidores; (ii) Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria, incluindo (a) a aprovação da Política de Gestão do Contencioso; e (b) a aprovação de transações com partes relacionadas; (iii) Relato dos trabalhos do Comitê de Gente e Remuneração, incluindo a aprovação de ajustes no Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações; (iv) Planejamento Estratégico; (v) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (vi) Ratificação de informações da filial localizada em Cianorte/PR; (vii) Relato dos trabalhos do Comitê de Governança e Indicação, incluindo: (a) a renúncia de conselheiro e membro do Comitê de Gente e Remuneração e (b) a eleição de novo conselheiro e membro do Comitê de Gente e Remuneração; e (viii) Sessão Executiva.

**5. APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

**5.1.** A Diretoria apresentou e comentou os resultados da Companhia do mês de agosto de 2017, assim como os indicadores de acompanhamento periódico do Conselho.

**5.2.** Feito relato dos trabalhos mais recentes do Comitê de Auditoria, o Conselho debateu e **aprovou**, por unanimidade de votos:

- (a) a divulgação da Política de Gestão do Contencioso no site de Relação com Investidores da Companhia (<http://ri.totvs.com.br>); e
- (b) a proposta da Diretoria para a formalização de duas transações com partes relacionadas: (i) continuidade da parceria comercial entre a TOTVS e a DNA Shopper S.A., mediante a celebração de Contrato de Parceria Comercial, e (ii) celebração de Contrato de Parceria Comercial entre a Ciashop Soluções para Comércio Eletrônico S.A., subsidiária da TOTVS, e a Omnichat Tecnologia Ltda.

**5.3.** Feito relato dos trabalhos mais recentes do Comitê de Gente e Remuneração, seguido de debates e sugestões dos conselheiros, o Conselho debateu e **aprovou** proposta de ajustes no Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2015, ajustes estes a serem deliberados em futura assembleia de acionistas.

**5.4.** Apresentado e debatido o andamento dos projetos e decisões do Planejamento Estratégico 2016-2019.

**5.5.** O Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 2º do estatuto social da Companhia, a alteração do endereço da sede social de Edifício Sêneca, na Rua Desembargador Euclides Silveira, nº 232, Casa Verde, CEP 02511-010 para Edifício Sêneca, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, CEP 02511-000.

**5.6.** O Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 2º e do inciso (viii) do artigo 19 do estatuto social da Companhia, a ratificação das seguintes atividades econômicas (principal e secundárias), relativas à filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0031-48, NIRE 41901646991, com endereço na Avenida Brasil, nº 2185, CEP 87.201-100, Residencial Alpha Club, Cianorte/PR:

- **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
62.02-3-00 - *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*
- **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
62.01-5-01 - *Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda*  
62.04-0-00 - *Consultoria em tecnologia da informação*  
70.20-4-00 - *Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica*  
62.02-3-00 - *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*  
62.09-1-00 - *Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação*  
78.30-2-00 - *Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros*  
63.11-9-00 - *Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet*  
63.19-4-00 - *Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet*  
85.99-6-03 - *Treinamento em informática*

5.7. Feito relato dos trabalhos mais recentes do Comitê de Governança e Indicação, o Conselho tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo conselheiro independente Sr. Pedro Moreira Salles, conforme carta de renúncia (Anexo I à presente ata), e **elegeu**, em substituição ao Sr. Pedro, a Sra. **Claudia Elisa de Pinho Soares**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, CEP 02511-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 005.639.287-78 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 07376147-0 IFP- RJ, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o Artigo 150 da Lei das S.A., bem como **elegeu** a Sra. Claudia para compor o Comitê de Gente e Remuneração e a **nomeou** como Coordenadora deste Comitê.

A conselheira independente ora eleita foi investida em seu cargo nesta data, na forma prevista no artigo 149 da Lei das S.A. e no parágrafo 1º do artigo 13 do estatuto social da Companhia, mediante assinatura (a) da declaração de desimpedimento, conforme disposto no artigo 2º da Instrução n.º 367 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de maio de 2002 e no artigo 147 da Lei das S.A. (Anexo II à presente ata); (b) do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto na Seção IV, Cláusula 4.7 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3; e (c) do Termo de Posse (Anexo III à presente ata).

Diante da eleição da Sra. Claudia, a composição do Conselho de Administração e do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia passou a ser a seguinte:

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
<b>Pedro Luiz Barreiros Passos</b>	Conselheiro Independente e Presidente do Conselho
<b>Germán Pasquale Quiroga Vilardo</b>	Conselheiro Independente e Vice-Presidente do Conselho
<b>Claudia Elisa de Pinto Soares</b>	Conselheira Independente
<b>Wolney Edirley Gonçalves Bertiol</b>	Conselheiro Independente
<b>Mauro Gentile Rodrigues da Cunha</b>	Conselheiro Independente
<b>Gilberto Mifano</b>	Conselheiro Independente
<b>Maria Leticia de Freitas Costa</b>	Conselheira Independente
<b>Henrique Andrade Trinckquel Filho</b>	Conselheiro Independente
<b>Laércio José de Lucena Cosentino</b>	Conselheiro
<b>Comitê de Gente e Remuneração</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
<b>Claudia Elisa de Pinto Soares</b>	Coordenadora
<b>Laércio José de Lucena Cosentino</b>	Membro
<b>Flávio Balestrin de Paiva</b>	Membro
<b>Paulo Eduardo Saliby</b>	Membro Externo

**5.8.** Por fim, os membros do Conselho se reuniram em sessão executiva, sem a presença de membros da Diretoria.

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata. Este documento é um sumário de itens não-confidenciais da referida ata.

São Paulo, 26 de setembro de 2017

---

Germán Pasquale Quiroga Vilardo  
Presidente da Mesa

---

André Rizk  
Secretário